

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 056/16-03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Hospital de Guarnição de Tabatinga.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Amizade, nº 887, Centro, Tabatinga-AM

CNPJ/CPF: 09.623.258/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 3412-3177

FAX: (92) 98223-4493

REGISTRO NO IPAAM: 0407.3206

PROCESSO Nº: 1628/T/13

ATIVIDADE: Serviços de Incineração.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Amizade, nº 887, Centro, Tabatinga-AM

FINALIDADE: Autorizar os serviços de destruição térmica (incineração) de resíduos dos serviços de saúde.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Pequeno

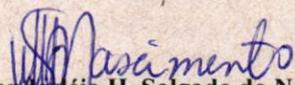
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 Ano.

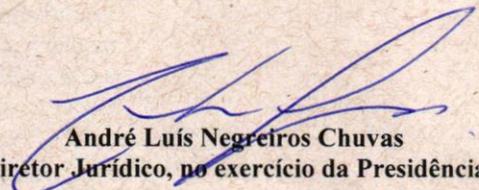
Atenção:

- Esta licença é composta de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM,

07 JUN 2022

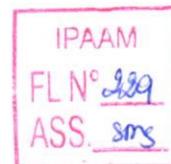

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


André Luís Negreiros Chuvás
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 056/16-03

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 1628/T/13**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Fica terminantemente proibido o descarte de resíduos em locais não autorizados por órgão competentes, em sistemas de drenagem de águas superficiais e/ subterrâneas e em sistemas de drenagem de águas pluviais e esgotos.
8. A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por pessoa física/jurídica licenciada em órgão competente para esta atividade.
9. Realizar o monitoramento das emissões gasosas oriundas da atividade, com periodicidade bimestral cujo procedimento de coleta das amostras deverá ser feito conforme as orientações técnicas emanadas pelas legislações pertinentes (Resolução CONAMA e NBR'S), devendo seus resultados analíticos serem enviados para este Instituto para referida análise. A análise deve conter no mínimo os seguintes parâmetros: NO_x, NO₂, CO, CO₂, O₂, SO_x, Material particulado, temperatura e pressão.
10. Nas situações de sinistro e emergência, adotar procedimentos constantes no Plano de Emergência e encaminhar imediatamente relatório circunstanciado do evento, comentando inclusive as medidas mitigadoras adotadas.
11. Apresentar no prazo de 60 dias:
 - a) Plano de Controle Ambiental Simplificado – PCA acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme Termo de Referência IPAAM (atualizado);
 - b) Apresentar estudo técnico de caracterização das cinzas, conforme normas da ABNT e metodologia aplicada para sua disposição final, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
 - c) Plano de Atendimento a Emergência – PAE, conforme Termo de Referência – Plano de Atendimento de Emergência – PAE;
 - d) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS, em cumprimento a Resolução CONAMA nº 358/05, contendo os aspectos referentes a geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos. Devendo os mesmos serem classificados em grupo A, B, C ou D, de acordo com o anexo da Resolução CONAMA nº 358/2005, acompanhado de ART (atualizado);
 - e) Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo IBAMA;
12. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação de renovação da Licença, os seguintes documentos atualizados:
 - a) Cadastro da Atividade (modelo IPAAM);
 - b) Certificado do esgotamento do sistema hidrossanitário;
 - c) Comprovante de destinação final de resíduos gerados na atividade, em ordem cronológica e em pasta;



Bom dia!

Prezados,

Estou encaminhando em anexo o OFÍCIO/IPAAM/DT/LA/N.º 433/2022, referente ao valor da licença do processo 1628/T/13.

Obs: Informamos que a retirada da licença deve ser realizada pelo responsável legal da empresa/instituição ou do procurador (mediante procuração, ou a mesma já estar anexada aos autos do processo) e o documento de identificação.

Pedimos também que tragam consigo o comprovante de pagamento da licença já impresso.

Horário de atendimento para retirada: 08h às 14h

Telefone: 2123-6722 (Somente através de ligação) ou por este e-mail.

Acusar o recebimento.

At.te,

Sannymara Silva
Aux. Adm/Aadesam/Ipaam

--

Alessandra - 2º Ten
Ch Div Ap Tec - HGuT
(92) 98233-4493

--

Encarnação - 2º Ten
Ch Div Ap Tec - HGuT
(92) 98216-6262

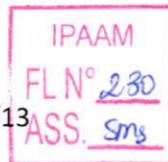
--

Encarnação - 2º Ten

Ch Div Ap Tec - HGuT
(92) 98216-6262

--

Encarnação - 2° Ten
Ch Div Ap Tec - HGuT
(92) 98216-6262



Para: Licença <licenca@ipaam.am.gov.br>

Assunto: Re: OFÍCIO/IPAAM/DT/LA/N.º 433/2022, referente ao valor da licença do processo 1628/T/13

Boa tarde,

Solicito, considerando os motivos abaixo exposto, a remessa do documento (Licença) via e-mail

Considerando que:

- a) O Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT) situa-se no Município de Tabatinga – AM, que está localizado na Região do Alto Solimões distante cerca de 1.000 Km de Manaus – AM, em linha reta e cerca de 1.600 km por via fluvial;
- b) O HGuT, no momento, não possui militar ou servidor para a retirada do documento em questão na Guarnição de Manaus.
- c) O HGuT não possui no momento crédito disponível para a emissão de diárias e passagem para o deslocamento de militar para a Guarnição de Manaus com a finalidade de retirar esse documento.

Diante disso segue em anexo o comprovante de pagamento da licença de Operação nº 056/16-3

Licença <licenca@ipaam.am.gov.br> escreveu no dia sexta, 13/05/2022 à(s) 10:45:

Bom dia!

Segue Guia de Pagamento em branco.

At.te,

Sannymara Silva
Aux. Adm/Aadesam/Ipaam

De: Apoio Técnico HGUT Apoio Técnico <apoiotecnicohgut@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 15 de março de 2022 15:38

Para: Licença <licenca@ipaam.am.gov.br>

Assunto: Re: OFÍCIO/IPAAM/DT/LA/N.º 433/2022, referente ao valor da licença do processo 1628/T/13

Boa tarde,

Acuso o recebimento do Ofício. No entanto, solicito maior prazo para efetuar o pagamento, tendo em vista que o crédito será ainda solicitado ao órgão competente, que situa-se em Brasília. Se possível solicito um prazo de 60 dias.

Desde já, agradeço pela atenção.

2º Ten Encarnação - Chefe do Apoio Técnico.

Licença <licenca@ipaam.am.gov.br> escreveu no dia terça, 15/03/2022 à(s) 12:39:

Re: OFÍCIO/IPAAM/DT/LA/N.º 433/2022, referente ao valor da licença do processo 1628/T/13

Apoio Técnico HGUT Apoio Técnico <apoiotecnicohgut@gmail.com>

Ter, 07/06/2022 09:45

Para: Licença <licenca@ipaam.am.gov.br>

Bom dia,

Segue em anexo o comprovante de pagamento da diferença da licença do processo 1628/T/13.

Licença <licenca@ipaam.am.gov.br> escreveu no dia quarta, 25/05/2022 à(s) 09:28:

Bom dia!

Peço desculpa pelo inconveniente, segue a guia com a diferença do valor para pagamento.

At.te,

Sannymara Silva
Aux. Adm/Aadesam/Ipaam

De: Apoio Técnico HGUT Apoio Técnico <apoiotecnicohgut@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 24 de maio de 2022 16:34

Para: Licença <licenca@ipaam.am.gov.br>

Assunto: Re: OFÍCIO/IPAAM/DT/LA/N.º 433/2022, referente ao valor da licença do processo 1628/T/13

O pagamento foi feito de acordo com o valor especificado na guia de recolhimento, enviado no dia 13 de maio de 2022.

Porém peço que emitam uma nova guia de recolhimento com a diferença do valor, que ficou faltando.

Licença <licenca@ipaam.am.gov.br> escreveu no dia terça, 24/05/2022 à(s) 17:08:

Boa tarde!

Foi identificado que o valor pago está divergente do ofício em anexo, por gentileza, verificar.

At.te,

Sannymara Silva
Aux. Adm/Aadesam/Ipaam

De: Apoio Técnico HGUT Apoio Técnico <apoiotecnicohgut@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 24 de maio de 2022 15:48